



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 7.054, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-DF nº 1.16.000.000815/2022-97. ASSUNTO: Cancelamento de Licença para Capacitação. INTERESSADA: ALINE ARANDA FREITAS, matrícula 31335. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 51, inciso II, do [Regimento Interno do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR nº 357/2015](#), DEFIRO o cancelamento da licença para capacitação concedida para o período de 21/02/2022 a 13/03/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 09/04/2012 a 07/04/2017, conforme despacho 4749 publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal nº 24 de 14 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 fev. 2022. Caderno Administrativo, p. 8.](#)